



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E A EMPRESA LIFT ENGENHARIA LTDA..

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral substituto, Sr. **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG n.º 44***64 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 826.026.112-04, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 19.597/2020, de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **LIFT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.828.281/0001-50, estabelecida na Trav. José Pio, 518 - Sala A – Umarizal – Belém / PA - CEP: 66050-240, Tel.: (91) 984646199, E-mail: liftengenhariaeconstrucao@gmail.com; eng.joaorochaneto@gmail.com, neste ato representada por **JOÃO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO**, brasileiro, portador do RG 3273695 SEGUP/PA, inscrito no CPF 716.300.582-20, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do processo administrativo SEI n.º 0008100-69.2021.6.14.8000.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e resolvem **ALTERAR** por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, o **CONTRATO n.º 56/2023**, celebrado em 19 de junho de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** ao Contrato n.º 56/2023 o valor de **R\$ 9.786,18 (nove mil setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, correspondendo a aproximadamente 9,73% do valor inicial do contrato, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
5.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m3	12,65	R\$ 572,48	R\$ 737,46	R\$ 9.328,87
3.30	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	16,45	R\$ 20,31	R\$ 26,16	R\$ 334,10
3.31	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	16,45	R\$ 5,82	R\$ 7,49	R\$ 123,21
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 9.786,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato, passa a ser de **R\$ 110.321,93 (cento e dez mil trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 56/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP0015, PTRES 167588, Natureza da Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE612, de 22/08/2023, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO
Contratante

(assinado e datado eletronicamente)
JOÃO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE SOUZA CAVALCANTE ROCHA NETO**, **Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, **Diretor-Geral substituto**, em 25/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1980626** e o código CRC **827C8CD3**.
